ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

PORTARIA N.º 126/2026.

CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito Municipal de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e,
Considerando, as Portarias nºs 095/2025 que concedeu, e 104/2025 que determinou o retorno da servidora ao trabalho em 06/08/2025, devendo gozar os dias restantes em outra oportunidade;
Acatando o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de férias remanescentes da Portaria nº 095/2025 à Servidora Municipal, **POLIANA PERUZZO,** ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE LICITAÇÕES.

Art.2º. Determinar, que os 15 (QUINZE) dias ininterruptos sejam gozados no período de **20/07/2026 a 03/08/2026**, e retorno ao trabalho em **04/08/2026.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 10 de Julho de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público e publicado no site do Município, conforme Portaria 082/2025,

nesta data: 13 / 07 **/2026. Publicação**

Nº 281 **/2026.**

Andreia V. Gandolfi

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação